



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta

Telefone: (43) 3535-8750

www.cmjaguariaiva.pr.gov.br

E-mail: cmjaguariaiva@cmjaguariaiva.pr.gov.br

ATA DA 22^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19^a LEGISLATURA. EM 13/11/2025.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às dezoito horas e oito minutos, no Plenário “Vereador Hamilton Jorge Cunha”, situado à Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 222, reuniu-se a Câmara Municipal de Jaguariaíva, em sua 22^a Sessão Extraordinária, registrando-se a presença dos seguintes Edis:- Ademar da Costa Passos, Vice-Presidente; Adilson Passos Felix, 2º Secretário; Alan Tafarel Cardozo Monteiro; Alencar Alves de Mello; Dimas Alberto Faria Correa, Presidente; Francilei Baitala de Oliveira; José Marcos Pessa Filho (Marquito); Marcos Francisco Ribeiro; Rodrigo José Duarte; Samuel da Silva; Valdeci Cox, 1º Secretário; Vinicius Cava Guimarães, 3º Secretário; e, William Abdiel da Silva. Inicialmente, nos termos da Lei Municipal nº 2828/2020, o senhor Presidente convidou o Vereador Adilson Passos Felix para proceder uma oração e dar início aos trabalhos legislativos, o que assim foi realizado. Havendo quórum, a Sessão foi declarada aberta pelo senhor Presidente, a qual foi convocada pelo Edital nº 20/2025, sendo de conhecimento de todos os edis. Desde logo, o Senhor Presidente, comunicou que a ata anterior era de conhecimento de todos os Edis e, portanto, ficaria dispensada a leitura da mesma, sendo colocada em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. O senhor Presidente solicitou que o Vereador 1º Secretário procedesse à leitura das matérias em pauta do Edital de Convocação nº 20/2025, o que assim foi realizado. Após, o senhor Presidente da Câmara submeteu em discussão e votação única o Acórdão de Parecer Prévio nº 197/2025, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do qual recomendou pela Regularidade das Contas do Poder Executivo do Exercício Financeiro de 2023, com algumas ressalvas. Em votação única, o Acórdão de Parecer Prévio nº 197/2025 exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do qual recomendou pela Regularidade das Contas do Poder Executivo do Exercício Financeiro de 2023, foi mantido por unanimidade. Após, o senhor Presidente submeteu em discussão e votação única os pareceres da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento sugerindo pela Regularidade das Contas do Exercício de 2023, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2025, de autoria da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento. Em votação única, os pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2025 foram aprovados por unanimidade. Submeteu em 1^a discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2025, de autoria da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento, que tem por ementa “Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2023, mantendo o enquadramento como Regular”, o qual recebeu pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Em 1^a votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2025, de autoria da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Ao final, o Vereador Presidente fez leitura do Edital de Convocação nº 20/2025, reforçando a convocação aos vereadores para a 23^a Sessão Extraordinária, no dia 18 de novembro de 2025, às 17h30min., neste mesmo recinto, para segunda votação da respectiva matéria. Nada mais tendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a Sessão às dezoito horas e dezessete minutos. Encerrados os trabalhos, foi esta Ata lavrada por mim, Valdeci Cox, 1º Secretário, que assino juntamente com o Senhor Presidente e demais Vereadores que aprovam.